

**PORTARIA N.º 024/17 de 02/01/2017.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-5, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 028/13 de 01/11/2013, ao servidor municipal **GEUVANI ACCORSI**, ocupante de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 02 de janeiro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**